

**RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO
TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome ou Razão Social: Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais 1ª Via
 Matrícula (CNPJ / INSS): 20.971.057/0001-45
 Endereço: Av. Alvares Cabral, 1740 - 7 Andar, Santo Agostinho Mês/Ano: mai/24

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Lúnia Costa Dias
 CPF: 8750167669 Nº do RG: MG 13 153615
 PIS/INSS: 2047551195-0 CEP: 30330-
 Endereço: Rua Viçosa, 816 ap.501 - Bairro São Pedro
 Belo Horizonte - MG

DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO:
 BANCO: Banco do Brasil
 AGÊNCIA: 3610-2 CC: 45798-1

1 - BASE DE CÁLCULO

1..1 Valor dos Serviços Prestados	R\$	2.480,32
Soma	RS	2.480,32

2 - CALCULO DO ISS

1.1 Base de Cálculo	R\$	2.480,32
Alíquota	%	5,00%
2.1 Valor a recolher	R\$	124,02

3 - CALCULO DO INSS

1.1 Base de Cálculo	R\$	2.480,32
Alíquota	%	11,00%
3.1 Valor a Recolher	R\$	272,84

4 - CALCULO DO IRRF

Base de Cálculo (1.1 - INSS)	R\$	2.480,32
Alíquota	%	15,00%
Parcela a deduzir	R\$	370,40
4.1 Valor a Recolher	R\$	1,65

5 - DESCONTOS

Base de Cálculo	R\$	2.480,32
2.1 ISS Retido	R\$	124,02
3.1 INSS Retido	R\$	272,84
4.1 IRRF Retido	R\$	1,65
Valor Líquido a Receber	R\$	2.081,82

SERVIÇO PRESTADO

Elaboração de 04 (cinco) atas de reunião, referente ao assessoramento técnico no âmbito do Programa Próximos Passos da CIMOS/MPMG - Termo de Cooperação Técnica nº 015/2021), e ajuda de custo para deslocamento Belo Horizonte/MG - Viçosa/MG.

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância bruta de: **R\$ 2.081,82**
 Local: Belo Horizonte - MG Data: 17/05/2024

Assinatura: _____

obs. O perito deve apresentar declaração anexa de recolhimento de INSS. Caso o contrário, haverá retenção de 11% do valor do serviços, conforme legislação pertinente.

obs. O perito deve apresentar comprovante de recolhimento de ISS. Caso contrário, haverá retenção conforme alíquota da cidade de incidência do ISS.